



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**UNIDADE TÉCNICA DE 2º NÍVEL EM ILHÉUS - BA**

Praça Cayru, s/n - Ed. Ceplac - Centro, - Ilhéus - CEP 45653-919

**Edital de Alegações Finais nº 2/2017-UT-ILHÉUS-BA/SUPES-BA**

Ilhéus, 04 de julho de 2017

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA, nos termos do Art. 122 do Decreto nº 6.514/2008 e Art. 78 da Instrução Normativa nº 10/2012 (D.O.U. de 10/12/2012) torna pública a relação dos processos administrativos de Autos de Infração que entrarão em pauta para julgamento em 1ª Instância. Os interessados ficam **NOTIFICADOS** apresentarem as **alegações finais**, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do presente edital no sítio do IBAMA na rede mundial de computadores.

INTERESSADO	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUTO
ALTAMIRO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	02006.000763/1999-58	0030816-D
ANIRA VEÍCULOS LTDA.	02059.000035/2010-89	0549172-D
ANTÔNIO VIEIRA FILHO	02050.000043/2016-09	9056005-E
ERICA BARBOSA	02050.000055/2016-25	9057182-E
EVERALDO ESPIRITO SANTO SANTANA	02050.000054/2016-81	9056094-E
FERNANDO DE JESUS QUEIROZ	02050.000052/2016-91	9057179-E
GHR GESTÃO DE HOTEIS E RESORTS LTDA - EPP	02050.000053/2016-36	9057178-E
JEOVAH OLIVEIRA DO ROSÁRIO	02050.000048/2016-23	9057180-E
JOÃO CESAR RECK	02050.000044/2016-45	9056002-E
JOÃO CESAR RECK	02050.000041/2016-10	9056001-E
JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA	02050.000056/2016-70	9057181-E
ROSANO SANTOS FALCÃO	02050.000045/2016-90	9056003-E
ROSANO SANTOS FALCÃO	02050.000046/2016-34	9056004-E

Os notificados poderão solicitar cópias digitais dos respectivos processos à Unidade Técnica do IBAMA em Ilhéus, telefone (73)3634-2850, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00, em dias úteis. Ressaltamos que as alegações finais poderão ser protocoladas em qualquer unidade do IBAMA, sob identificação do respectivo número do processo.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MATOS MONTEIRO, Analista Ambiental**, em 06/07/2017, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://ibamanet.ibama.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **0326786** e o código CRC **7C9C0885**.

---

Referência: Processo nº 02050.100162/2017-33

SEI nº 0326786